

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30054790/2026 - SAP.LCT

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 466/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 069/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica e moradia assistida, no Município de Joinville.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido os Pareceres Jurídicos SEI nº 26375127, de 05 de agosto de 2025, e SEI nº 27513219, de 13 de novembro de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	30710 - INTERNAÇÃO DE PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DE USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS COM OU SEM COMORBIDADE COM OUTROS TRANSTORNOS MENTAIS DE MÉDIA PERMANÊNCIA (ACIMA DE 30 DIAS ATÉ 1 ANO) LOCALIZADA NUM RAIOS DE ATÉ 300 KM. CÓDIGO SIGTAP/SUS: 03.03.17.020-4 - TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA POR DIA (COM DURAÇÃO SUPERIOR A 90 DIAS DE INTERNAÇÃO OU REINTERNAÇÃO ANTES DE 30 DIAS)	Diária	10.950	413,33	4.525.963,50
3	30711 - INTERNAÇÃO DE PESSOAS MAIORES DE 18	Diária	2.190	411,84	901.929,60

	ANOS COM OU SEM COMORBIDADES DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DE MÉDIA PERMANÊNCIA (ACIMA DE 30 DIAS ATÉ 1 ANO, PODENDO SE ESTENDER CONFORME AVALIAÇÃO MÉDICA) LOCALIZADA NUM RAIOS DE ATÉ 300 KM. CÓDIGO SIGTAP/SUS: 03.03.17.020-4 - TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA POR DIA (COM DURAÇÃO SUPERIOR A 90 DIAS DE INTERNAÇÃO OU REINTERNAÇÃO ANTES DE 30 DIAS)				
5	30716 - MORADIA ASSISTIDA PARA USUÁRIOS ENTRE 18 E 59 ANOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL/DEFICIÊNCIA FÍSICA COM OU SEM TRANSTORNO MENTAL, E EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA PARCIAL OU COMPLETA	Diária	10.220	307,50	3.142.650,00
6	42153 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE MORADIA ASSISTIDA, PARA PACIENTES MAIORES DE 18 ANOS QUE APRESENTAM SITUAÇÕES DE SAÚDE COMPLEXAS QUE DEMANDAM CUIDADOS EXCLUSIVOS DE AMBOS OS SEXOS, LOCALIZADA NUM RAIOS DE ATÉ 300 KM DE JOINVILLE	Diária	1.460	585,59	854.961,40
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 466/2026					9.425.504,50

CONTRATADOS:

CADMO CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.343.133/0001-84.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 9.425.504,50 (nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde - FMS

610/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (1600)

613/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (15001002)

1144/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2621)

1151/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2600)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2026, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30054790** e o código CRC **C543C978**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.170501-3

30054790v5

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 466/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 08/07/2026, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30097701** e o código CRC **BA604E4F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br